

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(30-360/40)

ACORDADO

Proc. 7126/38

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Sociedade Anônima Empresa Tracção Elétrica de Aracaju contra o empregado João Batista de Almeida, acusado de haver abandonado o serviço sem causa justificada;

CONSIDERANDO que a infração da alínea f, do art. 54 do dec. 20.465, de 1931, está perfeitamente caracterizada e provada;

CONSIDERANDO, com efeito, que o acusado, desde agosto de 1938, deixou de comparecer ao serviço, nem com justificativa tendo apresentado;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a desmissão do empregado acusado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) J. C. Lima Ferreira

Relator

Fui presente: a) Waldo de Varconcelos

Adjunto de
Proc. Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial do RJ 6/9/40.